

**Despacho N.º 02/2024**

**Delegação de Competências**

**Concurso interno para a categoria de Professor Coordenador do IPAM Porto  
na Área disciplinar de Ciências Empresariais (340)**

Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá, Diretor do IPAM Porto, em conformidade com o Regulamento para os Concursos da Carreira Docente do IPAM Porto, faz nomeação através deste despacho do seguinte elemento:

Considerando que, de acordo com o nº 1, do Artigo 15º, do Regulamento para os Concursos da Carreira Docente do IPAM Porto, o Diretor do IPAM Porto pode delegar a presidência do Júri num professor da instituição desde que disponha de uma categoria igual ou superior àquela que é objeto de proposta.

Cumpre-me assim delegar no Professor Doutor Ricardo José Fernandes Mena, Professor Coordenador do IPAM Porto, a competência de presidir ao júri do concurso interno para Professor Coordenador, na área disciplinar abaixo indicada:

Abertura de Concurso interno para a categoria de Professor Coordenador do IPAM Porto na Área disciplinar de Ciências Empresariais (340)  
Número de vagas: 2

Porto, 14 de março de 2024

Diretor do IPAM Porto



(Professor Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá)